

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 155 /2024, DE 15 DE outubro DE 2024.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o contrato 046/2024, firmada com a empresa **ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ n. 09.656.902/0001-55; referente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 2604/2024**, que tem por objeto a Aquisição de equipamento para o Laboratório de Análise Fisiológica e Biotecnológica.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...].”*


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, matrícula funcional nº 4121, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no, **Processo Administrativo Eletrônico. nº 2604/2024 – Contrato Administrativo 046/2024.**

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

